APROVADA
REDAÇÃO FINAL
EM 26/09/14
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de setembro de 2014.

Fernando Vasconcelos
Presidente

Herminio Oliveira
Vice-Presidente

Luciano Gomes
Segundo Vice-Presidente

Irma Lemos
Primeira Secretária

Edjaime Rosa
Segundo Secretário

SECRETARIA GERAL
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL